



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 15/02/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 094/2023.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO ELEITORAL”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público ao Funcionário Marcio Roberto Jahn Duarte, de 22 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023 e 27 de fevereiro de 2023, nos termos da Declaração anexa, da Justiça Eleitoral, relativo aos dias trabalhados nas Eleições de 2022, dia 29 e 30 de outubro de 2022, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 97, combinado o Artigo 22 da Resolução TSE nº. 23.554/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 15 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

